



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA Nº 071/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO 040/2026

Pelo presente **ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **O MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Venezuela, 285, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.207.638/0001-59, aqui representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, Agente Política, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **DIONES ALEXANDRE BORTOLOMEDI**, com sede na Comunidade de Linha Graeff, s/nº, Interior, Município de Tio Hugo/RS, inscrita no CNPJ nº 47.073.848/0001-04, neste ato representada por seu representante legal, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, tem entre si, como justo e contratado o que segue, conforme Dispensa de Licitação nº 040/2026, com fundamento legal no art. 75, I, da Lei 14.133/2021:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Quinta do Contrato Original, aditar em **R\$ 17.974,88 (dezessete mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)** conforme Parecer Técnico do Departamento de Engenharia do Município.

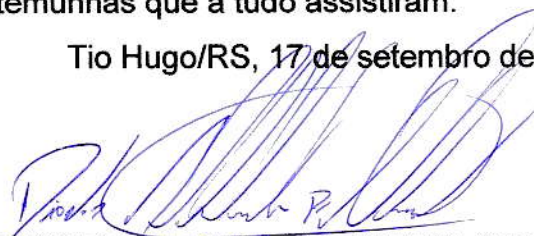
SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 17 de setembro de 2026.


VALDUZE BACK VOLLMER

Prefeita Municipal


DIONES ALEXANDRE BORTOLOMEDI

Contratada